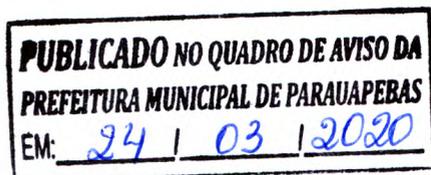




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 362, DE 24 DE MARÇO DE 2020.



ALTERA O DECRETO Nº 326, DE 23 DE MARÇO DE 2020, QUE DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos XLIX e LI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 326 de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

.....
VI - dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, nos termos da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 24 de março de 2020.



DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL